



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

### COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRAZO:

Projeto de Lei N° 26/2025

Interessado – Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL N°3.649/2025 (LDO) E DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER:** - O presente Projeto pretende obter desta Casa Legislativa autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

**LUIZ APARECIDO FREGOLENTE**  
Presidente da Comissão

**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Relator

**ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA**  
Membro



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HXS1X3BEHS866G7C>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HXS1-X3BE-HS86-6G7C**